



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 943

Ementa: Reformas dos pontos de ônibus na Vila da Penha no Taquari.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar à Secretária de Obras, para que se a reformas nos pontos de ônibus na entrada da Vila da Penha no Taquari no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a reformas dos pontos de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,
16 de Novembro de 2015.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ



RECEBIDO EM
20/11/15